

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

AUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL PORTARIA Nº 1818/2019 OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANA

17+8 EM 14 106129

SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ANGELA MARIA CARNIO lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no art. 40, § 5° da CF/88, a partir de 19/11/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal